



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGGIO PARADISO

Rodovia Romildo Prado Km 10 - Tapera Grande

Itatiba/SP - CEP: 13.255-750

Fone: (11) 4534-2208

E-Mail: contato@villaggioparadiso.org.br

Itatiba, 16 de dezembro de 2.020.

Atenção!

Prezado Associado,

Com a aproximação das festas de final de ano, sobretudo o réveillon, torna-se comum a soltura de fogos de artifícios e outros artefatos pirotécnicos que produzem ruídos.

Ocorre que, o uso desses itens causa “poluição sonora”, afetando principalmente crianças, idosos, enfermos e animais.

A prática dessa conduta caracteriza-se infração a **Lei Ordinária nº 5.136/2018¹** do Município de Itatiba, e pode ser denunciada através do **número de telefone 153**.

Ademais, fica caracterizada ainda a infração ao artigo 15º, alínea “f” do Regulamento Interno (perturbação de sossego alheio), sendo que, o Associado que constatar a soltura de fogos, poderá reportar para a administração por escrito através do e-mail contato@villaggioparadiso.org.br.

Ante o exposto, contamos com a colaboração de todos, para que utilizem apenas **fogos de artifício silenciosos**, sob pena de sanções previstas na Lei Ordinária nº 5.136/2018 e do Regulamento Interno.

Atenciosamente;

Administração da Associação dos Moradores do Villaggio Paradiso.

¹ Disponível em: < <https://consulta.camaraitatiba.com.br/Documentos/Documento/153019.>>.